ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Av. Eduardo Ribeiro, 1.161 – Centro = CEP. 69.400-000 – Fone: (092) 361-3000 FAX: (092) 361-2446

DECRETO LEGISLATIVO Nº 032, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PROMULGADO (A)
Na Sessão Ordinária do dia:
Dia: 09/12/08
Jaziel Nunes de Alencar
Presidente

Concede Medalha de Mérito Legislativo "Jamil Seffair", a Dra. Walbex Campello da Silveira Chaia.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes deste município, que por deliberação do Plenário da Câmara Municipal **APROVA** e **PROMULGA** o presente:

DECRETO-LEI:

Art. 1º - Fica por força deste **DECRETO**, concedida Medalha de Mérito Legislativo "Jamil Seffair", a Dra. Walbex Campello da Silveira Chaia, relevantes serviços prestados ao município de Manacapuru, principalmente na área da Saúde que muito contribuiu com a população manacapuruense.

Art.2º- A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no artigo 38,§ Único, Incisos X e XIII do Regimento Interno, será entregue em Sessão a ser marcada pela Mesa Diretora de Manacapuru.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 09 dias do mês de dezembro de 2008.

Jaziel Nunes de Alencar
Presidente

Wanderley Soares Barroso
1º Secretário da Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicação em Jornais e Informações Oficiais
Art. 83 da Lei Orgânica do Município
Em: 09/12/08